INDICAÇÃO

Processos: Número 0312

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, encaminha ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **INDICAÇÃO DE VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO NA PRAÇA DO SKATE, NA RUA SÃO JOÃO BATISTA INDICANDO A PROXIMIDADE DA IGREJA NOVA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE SÃO JOÃO DE MERITI.**

A presente indicação se faz necessário tendo em vista que essa placa ajudaria as pessoas identificando a proximidade da referida igreja na localidade.

São João de Meriti, 26 de Abril de 2022.

JOÃO DA PADARIA
Vereador Autor